



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 18/2021

PROJETO DE LEI Nº. 21/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Concede redução de 70% (setenta por cento), do valor devido pelas permissões onerosas de uso de bens públicos previstas nas Leis Municipais nº 004, de 29 de janeiro de 2015 e n.º 20 de 22 de maio de 2017, como especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder redução de 70% (setenta por cento), do valor devido pelas permissões onerosas de uso de bens públicos previstas nas Leis Municipais nº 004, de 29 de janeiro de 2015 e n.º 20 de 22 de maio de 2017, referentes, respectivamente aos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços localizados no Terminal Urbano de Transporte Coletivo e no Terminal Rodoviário Interestadual João Batista Boscardin Filho.

Parágrafo único. A autorização concedida pelo *caput* terá caráter excepcional e temporário, iniciando-se com a data em que entrar em vigor a presente lei, perdurando enquanto estiverem mantidos os efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus - COVID19.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a baixar normas complementares necessárias à execução da presente lei.

.....continua.....



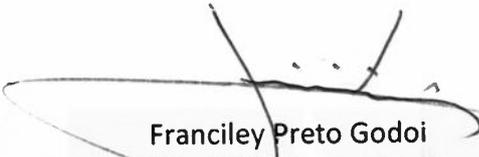
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

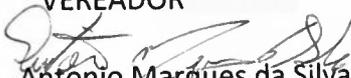
continuação autógrafo de lei nº. 18/21 (projeto de lei nº. 21/21).....pag. 2

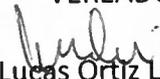
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 5 de abril de 2021.

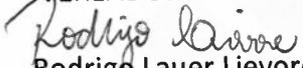

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Garcia
VEREADOR

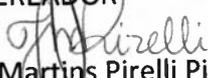

Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

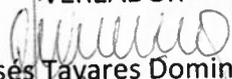

Mauro Bertoli
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
VEREADORA

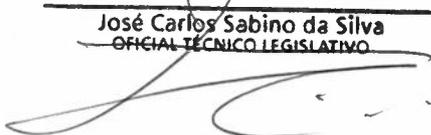

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR

JCSS/AL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº. 62131
em 6/14/21


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO